

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO Nº 002/2021.

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CFO Nº 002/2021 CELEBRADO
ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA E A EMPRESA A
R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA**

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Claudio Yukio Miyake**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-SP-37416, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.758.308-20, **resolve**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total do Contrato CFO Nº 002/2021, firmado com a empresa **R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 33.359.257/0001-93 para prestar serviços de Assembleia Digital (Virtual), com possibilidade de votações simultâneas, para todas as previsões legais descritas na Lei 4324/64 e Decreto 68.704/71, para o sistema CFO/CRO's, incluindo as AGO de prestação de contas e de eleição para Delegado Eleitor.
2. Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) por disponibilização de acesso para participação/voto, multiplicado pelo número de inscritos ativos aptos a participarem da Assembleia, junto ao Conselho Federal/Regional, na ocasião da realização da solenidade.

3. O valor total anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 1.610.065,98 (um milhão seiscentos e dez mil sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

4. Os efeitos são retroativos à data de 11 de fevereiro de 2025 (12 meses após a data limite para apresentação das propostas), e o índice aplicado foi o IPCA-E acumulado entre FEV/2022 a JAN/2023 no percentual de **4,50%** (considerando duas casas decimais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO N° 002/2021.

2. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO N° 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

Claudio Yukio Miyake
Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br